

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 19/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 41 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 16 de julho de 2012 realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período da Pré Ordem do Dia

Após a saudação, a Presidente começou por colocar à discussão e votação a ata número 12 de 2012, que foi aprovada por maioria, com uma abstenção do PS, com as alterações propostas. A Presidente passou de seguida à discussão e votação da ata número 14 de 2012, aprovada por maioria, com uma abstenção do CDS, duas do PSD e uma do PS.-----

A Presidente reportou-se de seguida a diversas informações como a inauguração oficial das instalações da “Quinta dos Açores” no dia 30 de junho. No dia 8 de julho, tiveram lugar as comemorações da freguesia dos Altares e a 14 de julho um espetáculo de teatro no âmbito do programa Envelhecimento Ativo, que se realizou no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. Deu conta que, no dia 20 de julho, decorrerá a inauguração do Museu da Agricultura, na freguesia dos Altares, a 21 de julho as comemorações do Dia do Agricultor, no referido local e que no dia 25 de julho terá lugar a cerimónia comemorativa do Dia do Regimento de Guarnição Número Um no Castelo de São João Batista. Indicou, ainda, que decorreram duas reuniões, nomeadamente uma com o Arquiteto Siza Vieira, no âmbito do processo do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo e outra na Madeira, com intervenções de vários autarcas nas X Jornadas Autárquicas das Regiões Periféricas da União Europeia e Cabo Verde, explicando que lhe coube a função de abordar a questão do financiamento e da gestão das autarquias nestes períodos mais difíceis e, particularmente, sobre a necessidade nesta fase de saber dizer que não e de gerir orçamentos contidos. Informou que durante todas as quartas-feiras do corrente mês, às vinte e duas horas, decorrerá o ciclo de cinema no jardim público, passando a ler a programação e os filmes previstos, bem como a respetiva duração. Referiu ainda que de 13 de julho a 15 de setembro decorrerá

o “Angra em Festa”, dando nota do respetivo programa, ressaltando que a maioria dos eventos decorre em parceria com as esplanadas.-----

A Presidente solicitou, seguidamente, a inserção de alguns pontos fora da agenda. Relativamente à proposta do CDS, que passou a ler, a Presidente manifestou que, não obstante a importância da discussão destes assuntos, há necessidade de esclarecer algumas questões. Começou por explicar, em relação “à pronúncia sobre as questões levantadas na anteproposta do relatório do Tribunal de Contas”, que não existe relatório e que inclusivamente a anteproposta não foi remetida à Câmara Municipal nem a nenhum dos visados. Indicou que foi a autarquia a tomar a iniciativa de contactar o Tribunal de Contas no sentido de saber para onde teria sido remetida a informação e os motivos da Câmara não a ter recebido, ao que o Tribunal de Contas respondeu que a única informação remetida foi um ofício à Assembleia Legislativa, solicitando que o deputado Artur Lima fosse ouvido no âmbito deste processo.-----

No que diz respeito à questão da “suspensão do pagamento do empréstimo contraído à Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo” a Presidente anotou que o próximo pagamento está agendado para setembro. Em suma, a Presidente declarou que a autarquia não dispõe de informação oficial em relação a este assunto, sendo certo que a única informação resulta dos artigos que vão sendo publicados na comunicação social. Nesse sentido, e tendo em conta que a audiência solicitada ao Tribunal de Contas ficou marcada para a quinta-feira da corrente semana, sugeriu que se adiasse a discussão deste assunto, alegando que por agora só poderão discutir a matéria dos artigos da comunicação social e do mencionado ofício. Considerou estranho que a Autarquia não tenha recebido oficialmente qualquer informação, bem como os visados, que deu conta de terem contactado a Câmara Municipal. Sugeriu que se discutisse o assunto numa reunião extraordinária, a partir de quinta-feira.-----

O Vereador Alonso Miguel concordou que faz sentido reunirem depois de haver mais informação.-----

A Presidente afirmou que a Câmara Municipal vai colaborar a duzentos por cento com o Tribunal de Contas, no sentido de perceber o que possa eventualmente ter corrido menos bem nesse processo.-----

Os Vereadores concordaram em adiar a discussão para uma reunião extraordinária, que será agendada posteriormente à data da audiência com o Tribunal de Contas, aprovando por unanimidade a inserção dos restantes pontos fora da agenda.-----

O Vereador António Ventura retomou o assunto anterior, dando conta que efetivamente foi publicado no sítio de internet da Assembleia Legislativa um pedido do Tribunal de Contas para que o deputado Artur Lima prestasse depoimento por escrito na qualidade de eventual responsável financeiro, no âmbito de uma auditoria. Começou por dizer que por parte do PSD, nunca souberam que o Município estava a ser auditado, quer neste assunto em particular, quer em termos gerais. Apontou que foram os Vereadores do PSD que expuseram ao Tribunal de Contas um conjunto de situações que consideraram não serem transparentes e legais. Concluiu que no âmbito da auditoria envolveram esta questão em concreto, reiterando que os Vereadores do PSD não foram informados de que o Município de Angra estava a ser auditado pelo Tribunal de Contas desde abril do ano transato.-----

O Vereador António Ventura considerou de seguida que, apesar de ser um pré-relatório e uma pré-decisão, não se pode omitir a informação constante do referido ofício, que disse ser um documento público, que sustenta um pedido de esclarecimento de uma eventual responsabilidade, resultado de um trabalho de auditoria, sobre o qual destacou duas questões: a tipificação da conclusão e a eventual responsabilidade da deliberação. Em relação a esta segunda indicou que os visados irão pronunciar-se e o Tribunal de Contas irá apurar uma sanção, sobre a qual disse não se pronunciarem. Apesar disso, apontou a conclusão da informação enviada para a Assembleia Legislativa que considerou ser irreversível. Concluiu que apesar de se tratar de um pré-relatório há uma indicação muito clara do que vai acontecer, passando a ler a informação enviada à Assembleia: “do exposto, resulta que a deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo de 31-12-2009, que atribui um apoio à Associação Cultural Angrense no montante de cerca de 1,6 milhões de euros, assim como o contrato-programa que lhe seguiu são ilegais”, de acordo com a legislação em vigor que disse “impor a regra da legalidade da despesa na execução dos orçamentos das autarquias locais”. Afirmou que a informação é muito clara, sublinhando que, apesar de não ser o documento final, há um forte indício de ilegalidade. Indicou que resta saber se perante estes indícios a Câmara Municipal vai reiterar a ilegalidade ou não. Reforçou a ideia que se trata de um

documento público, muito embora a autarquia não tenha sido informada sobre o mesmo. Referiu-se de seguida à proposta do CDS-PP, com a qual concordou, no sentido de ser diligenciado novo parecer, e decidida a suspensão ou cancelamento do pagamento da dívida-----

Manifestou que concorda com o diálogo entre a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, frisando que é do interesse de todos que o assunto seja esclarecido. Reforçou a posição e a atitude do PSD em informar o Tribunal de Contas desta situação, argumentando que sempre consideraram que esta não foi transparente, e que não se sentiam confortáveis a votar favoravelmente, não obstante a existência de um parecer positivo. Nesse sentido citou as suas declarações na altura da votação, bem como do Vereador Fernando Dias, que indicavam as dúvidas do PSD em relação à necessidade de apresentação do assunto ao órgão deliberativo, concluindo que, tendo em conta os documentos apresentados até à data, a ilegalidade é um facto. Acrescentou que na presente reunião pretende chamar a atenção para esse documento público, ressaltando que não se pode ficar indiferente perante o mesmo, uma vez que podem estar implicadas novas responsabilidades. Louvou o diálogo entre a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, bem como a proposta do CDS-PP, para que seja reposta a legalidade e a transparência e não se aumentem as responsabilidades dos visados, nem se criem outras.-----

O Vereador António Gomes considerou lamentável que a Câmara Municipal não tenha sido informada do processo. O Vereador António Ventura sublinhou que o documento é público e que a autarquia está agora a ser informada pelo PSD. A Presidente anotou que é uma coincidência que o vereador seja igualmente deputado. O Vereador António Ventura reforçou que o documento estava na página da Assembleia, portanto ao alcance de todos, daí que seja público.-----

A Presidente reiterou que há, por parte de todos, o interesse em que o assunto seja esclarecido, afirmando que tanto o Tribunal de Contas como a Assembleia Legislativa são instituições de bem. Apesar disso, evidenciou que o ofício enviado, com o documento sobre o qual o Vereador António Ventura se pronunciou, faz referência a particulares que não sabem o que se está a passar, que não foram ouvidos e que não tiveram direito de resposta. Afirmou que em caso algum se pode aceitar que haja uma decisão ou deliberação pública, uma vez que há duas possibilidades: uma primeira que

vai no sentido em que há responsabilidade pessoal, e uma outra que segue o entendimento de que existe uma despesa do Município, que diz respeito a vários anos de Sanjoaninas, que tem vindo a ser contraída e que, neste momento, gerou dívida numa entidade, mas que se refere aos mesmos fornecedores que têm vindo a assumir ao longo destes anos, situação que tem de ser regularizada. Colocou a hipótese de haver o entendimento de que a forma como foi feita a regularização não tenha sido a ideal em termos administrativos, pelo que subsistia a necessidade de corrigir essa situação. Considerou que é precipitado concluir por uma responsabilidade financeira aos próprios, situação que só poderá ser apurada posteriormente. A Presidente concluiu que, tendo em conta todas estas possibilidades, é prematuro ter esta discussão, nomeadamente porque nem os visados nem a Câmara Municipal foram informados. -----

Em relação à questão de não se saber que a Autarquia estava a ser auditada, a Presidente recordou a reclamação feita pelo PSD, concluindo que seriam os únicos a poder ter acesso a essa informação.-----

O Vereador José Élio Ventura deu conta de lhe ter sido reportado que a auditoria do Tribunal de Contas não era resultado de uma reclamação. Considerou curioso que o Tribunal de Contas tenha indicado ter enviado apenas um ofício, no entanto os vereadores da oposição têm uma anteposta do relatório, anotando não ter consultado o sítio de internet da Assembleia. O Vereador António Ventura retorquiu que é fácil fazê-lo e que a informação está toda lá, acessível a toda a gente, inclusive à comunicação social. O Vereador António Gomes apontou que a comunicação social tem acesso às suas fontes.-----

O Vereador José Élio Ventura manifestou ter ficado com a ideia que este assunto seria discutido posteriormente, depois da audiência da Presidente com o Tribunal de Contas. Acrescentou que estão a entrar numa reflexão que pensou que só aconteceria depois de uma recolha mais minuciosa de informação. A Presidente referiu que é uma reflexão teórica e o Vereador António Gomes concordou, dando conta de estar a discutir um assunto que não conhece.-----

O Vereador António Ventura reportou-se à questão da auditoria, dando conta que a resposta do Tribunal de Contas à informação do PSD foi que esta seria englobada numa

auditoria a fazer ao Município. Realçou que esta foi feita em 2011, sem que tivessem conhecimento disso, quando a informação foi enviada pelo PSD, no início de 2010 e a deliberação teve lugar a 31 dezembro de 2009. Destacou que considera que a auditoria foi feita a nível global, sobre o que o Tribunal de Contas entendeu, onde foi incluído este assunto e a informação do PSD. Concluiu que nem em abril de 2011, nem no decorrer dos trabalhos, foram informados sobre a auditoria à Câmara, afirmando que tal deveria ter acontecido. A Presidente anotou que todas as autarquias são auditadas. O Vereador António Ventura acrescentou que o assunto é tão público que motivou da parte de um visado, o Vereador Artur Lima, uma proposta, merecendo por isso toda a atenção. Afirmou que não se pode retirar do assunto a análise política que deve ser feita. A propósito, deu indicação que se esta situação continuar, o PSD vai enviar nova informação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, mas não antes de ter todos os elementos. No caso de continuarem os pagamentos, apontou que vão reportar nova informação, uma vez que consideram o processo ilegal e com mais responsáveis que não estão incluídos no processo.-----

O Vereador António Gomes indiciou que o documento não está acessível no sítio de internet, mas sim a convocatória para a reunião, que o Vereador António Ventura disse levar a especulações e a requerer o documento, concluindo que foi isso que aconteceu. A Presidente destacou que o documento não está acessível. O Vereador António Ventura respondeu que o partido da Presidente poderá entregá-lo.-----

A Presidente considerou que esta situação nunca deveria ter sido tornada pública antes das partes se pronunciarem.-----

O Vereador Alonso Miguel manifestou que o Vereador António Ventura tem toda a legitimidade para fazer as intervenções que achar por bem fazer, no entanto, quando foi proposta a introdução do ponto fora da agenda, disse ter ficado com a ideia de que este seria adiado para discussão numa posterior reunião a agendar. Referiu, ainda, que se está a chegar a um ponto em que já estão a especular, não obstante da pertinência do assunto e o facto do documento ser público.-----

O Vereador António Ventura retorquiu que está a levantar os pressupostos com base nas discussões que foram tidas sobre este assunto e sobre a decisão dos Vereadores do PSD, concordando com o diálogo estabelecido entre a Câmara e o Tribunal de

Contas e com a proposta do CDS-PP. Concluiu que não podia deixar de fazer essas referências, apesar da especulação em torno do assunto. Reportou-se novamente ao documento onde é feita referência ao Vereador Artur Lima, que o Vereador António Gomes ressaltou não ser do conhecimento público, nomeadamente da Autarquia, apesar do Vereador António Ventura ter tido acesso ao mesmo. Destacou que todos os documentos das comissões e da Assembleia Legislativa são públicos, ao que o Vereador António Gomes solicitou um envio formal do documento, para que possa tomar conhecimento do mesmo. O Vereador António Ventura retorquiu que o partido do Vereador poderá enviá-lo. O Vereador António Gomes afirmou que não se trata de uma questão de partidos, mas de um Vereador que tem acesso privilegiado a um documento, sobre o qual está a tecer considerações e o qual contém informação sobre outro Vereador. O Vereador António Ventura respondeu que se o Vereador Artur Lima decidiu elaborar uma proposta sobre o documento é porque o conhece. O Vereador António Gomes concluiu que o que está em causa é estarem a tecer considerações sobre um assunto que nem todos conhecem.-----

O Vereador José Élio Ventura disse não perceber como é que no início da reunião chegaram a um entendimento e agora atingiram uma reflexão com um grau de profundidade que se afasta completamente do entendimento inicial, o que considerou não fazer muito sentido. Acrescentou só entender partindo do pressuposto que há uma agenda política pré-definida. Ressaltou ainda não ter percebido se estão a falar de um documento de internet ou de intranet, acrescentando que há uma questão que antecede toda esta discussão: a informação prestada à Presidente pelo Tribunal de Contas. Concluiu que estão a fazer esta reflexão com base em documentos enviados a terceiros. Reiterou que, apesar de tudo, o documento de que falam ainda não é oficial e não é público, no sentido de que ainda não foi remetido às entidades e às partes envolvidas, apesar de já ter sido referenciado na comunicação social. Indagou se a reflexão deverá ser feita hoje ou em altura oportuna, até porque parte da questão é relevante para os Vereadores que estavam em funções na altura, nomeadamente para o que se mantém, o Vereador Artur Lima, pelas responsabilidades financeira e sancionatória, referindo-se à transferência bancária prevista para outubro deste ano. Considerou que até lá é necessário perceber o processo e os seus contornos, para que então possam discutir o assunto, conforme tinha ficado previsto no início da reunião.-----

O Vereador António Ventura declarou que não se trata de uma reflexão, afirmando que o pior que se podia fazer era criar uma não questão com um assunto grave como este, recordando a sequência dos acontecimentos e concluindo que o objetivo era fazer este ponto de situação, reafirmando que quer deixar claro que considera a situação ilegal e que a manter-se será remetida nova informação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.-----

O Vereador Alonso Miguel reiterou que, apesar de considerar legítima a tomada de posição do PSD, tinha-se acordado discutir o assunto noutra ocasião. O Vereador António Ventura manifestou que esse acordo não o impede de tomar uma posição sobre o mesmo. O Vereador Alonso Miguel concordou, anotando apenas que o Vereador estava a repetir as considerações já efetuadas. -----

A Presidente afirmou não perceber como poderá ser uma “não questão”, uma vez que logo no início se deu conta de terem tido conhecimento do processo pela comunicação social, anotando ter partilhado a informação sobre as diligências tomadas, bem como o facto de os visados terem entrado em contacto com a Câmara, tal como a Associação Cultural Angrense, altura em que informaram do contacto com o Tribunal de Contas e ainda da possibilidade de serem adiados os pagamentos até que haja uma deliberação, que poderá ser um novo procedimento ou não. A Presidente concluiu que a verdade é que não fazem ideia e que todas estas considerações têm por base esses pressupostos, daí a sugestão que seja adiada esta discussão para depois da audiência da própria com o Tribunal de Contas. Considerou que estão a debater a informação que foi publicada na comunicação social, sem qualquer informação de carácter oficial. Propôs novamente que a discussão se desenvolvesse depois de serem reunidos os dados, responsabilizando-se pela partilha da informação que lhe for prestada, relativamente a todas as partes envolvidas. A Presidente afirmou ainda que nenhuma das sete pessoas presentes pretende cometer qualquer ilegalidade, antes pelo contrário, se houver alguma questão ilegal ou menos correta do ponto de vista administrativo pretende-se que a mesma seja corrigida.-----

O Vereador José Élio Ventura proferiu uma nota final, dando conta que os vereadores do PSD dispõem de mais informação do que os restantes e que está convicto de que a auditoria feita à Câmara Municipal decorre do processo que estes desencadearam. A incerteza, disse, ser motivada pelo facto de não se estar na posse de todos os dados.

Recordou a afirmação do Vereador António Ventura que a Câmara estava a ser auditada e que não tivera conhecimento desse facto, declarando estar convicto de que esta auditoria surge exatamente na sequência da deliberação de dezembro de 2009 e da informação remetida ao Tribunal de Contas pelos Vereadores do PSD, referindo-se a propósito ao título da autoria “responsabilidades plurianuais e encargos financeiros”.-----

O Vereador Fernando Dias, na sequência das declarações do Vereador José Élio Ventura, chamou a atenção para a página 35 do documento em causa, onde é referido que foi solicitado aos Serviços Municipais o acesso ao processo relativo à celebração da execução de um contrato-programa. Nesse sentido, deu conta que estas solicitações e essa troca de correspondência devem constar dos arquivos da Câmara Municipal. Ressalvou que os Vereadores do PSD remeteram para o Tribunal de Contas o contrato-programa e a respetiva declaração de voto constante nessa ata. Acrescentou ainda que a ação do Tribunal de Contas não se limita à informação que lhe é enviada, pedindo por isso à instituição visada os documentos necessários.-----

O Vereador José Élio Ventura manifestou que essa informação só comprova o que tinha dito anteriormente, ou seja, que há uma recolha de elementos na sequência da apresentação documental feita pelos Vereadores do PSD. Diferenciou esta situação de uma auditoria normal, em que solicitam uma série de documentos, muito mais do que apenas um contrato-programa. Considerou ainda normal que o anterior executivo não tenha dado reporte da solicitação de informações à Câmara Municipal, uma vez que tal aconteceu na sequência do reporte documental feito pelos vereadores do PSD.-----

O Vereador Fernando Dias referiu que a informação que prestou vem no sentido de ter percebido que não havia indícios na Câmara Municipal de que tinha havido alguma diligência por parte do Tribunal de Contas sobre esta matéria quando, segundo se sabe, agora existe.-----

O Vereador António Ventura reiterou que a resposta que o PSD recebeu à informação remetida ao Tribunal de Contas foi que esta seria enquadrada numa auditoria ao Município, daí que tenha manifestado que supõe que este era um dos pontos de uma auditoria geral. Afirmou, ainda, que a auditoria foi executada e os vereadores não foram avisados, dando conta que não é a primeira vez e que parece que não há diálogo entre

o anterior e o atual executivo do PS, afirmando que a questão não é nova e que cabe ao atual executivo estar na posse da informação relativa ao que se passou anteriormente.---

A Presidente recordou que foi o Vereador António Ventura que a aconselhou, na primeira reunião com o atual executivo, a cortar relações com o anterior executivo.-----

O Vereador António Ventura retorquiu que estranha que o atual executivo esteja numa posição de quase não saber o que se passou no passado. Afirmou que tal não pode acontecer, reportando-se nomeadamente ao relatório dos Serviços Municipalizados sobre a água, que o Vereador José Élio Ventura disse ter sido entregue. O Vereador António Ventura reiterou que esta foi uma passagem de pasta, que inclui a passagem do diálogo e dos assuntos na ordem do dia, como é o caso deste.-----

A Presidente deu conta que não é a primeira vez que o Vereador António Ventura faz declarações a respeito da passagem da pasta entre o atual e o anterior executivo, sustentando que o Município tem milhares de processos pendentes e que estes não são passados isoladamente. Considerou que esse facto não invalida que tenha havido a passagem da pasta e que não haja algum contato, mas que o trabalho de uma autarquia é muito extenso. Em relação a este assunto em concreto, a Presidente apontou que o Tribunal de Contas solicita vários documentos ao longo do ano, bem como as diferentes inspeções de que vão sendo alvo. Afirmou que o pedido de documentos é uma situação de gestão corrente e que por isso não é reportada ao órgão executivo, se não estariam continuamente a dar reporte de solicitações de documentos por parte de várias entidades. A Presidente afirmou que se estava a entrar numa discussão política e não a discutir minimamente o conteúdo ou uma possível solução para um assunto sobre o qual ainda nem conhecem bem os contornos, sublinhando a sugestão que a discussão seja adiada para depois de quinta-feira.-----

O Vereador António Ventura recordou já ter dito que concorda com esse adiamento. Considerou que a discussão política é tão importante como outras componentes, acrescentando que a atividade política é nobre e anotando que tal não pode ser relegado para segundo plano. Disse, ainda, que até parece que o Tribunal de Contas solicita normalmente documentos sobre um assunto tão importante como este, que gerou tanta polémica na Câmara Municipal e publicamente, que foi reportado pelos Vereadores do PSD ao Tribunal de Contas. Acrescentou que os vereadores do PSD

continuam indignados por não terem sido informados sobre esse assunto, cuja deliberação camarária não foi unânime e que gerou polémica e dúvidas por parte do PSD, que culminaram na tomada de posição em janeiro de 2010.-----

O Vereador António Ventura deu de seguida conta de ter recebido recentemente três queixas, feitas por banhistas na Silveira, sobre a ausência de toldos nesta zona balnear. Reportou que parece ser o primeiro ano em que os toldos não foram colocados, o que motivou queixas de várias pessoas.-----

A Presidente esclareceu que não é o primeiro ano em que a Silveira não tem toldos, dando conta que estes eram destruídos pelo vento. Destacou que efetivamente a Silveira não tem toldos, assim como o Negrito, as Cinco Ribeiras, a Salga ou os Salgueiros. Concluiu que não há toldos nas zonas balneares e que as pessoas costumam levar os seus guarda-sóis. A Presidente indicou que é impossível, em termos financeiros, encontrar uma alternativa para a Silveira, tendo em conta a sua dimensão, ressaltando que se tem de pensar em todas as zonas balneares, concluindo que a instalação de toldos em todas elas seria bastante oneroso. Indicou ter-se equacionado a hipótese de fazerem furos no chão, para que as pessoas possam fixar os seus guarda-sóis nas zonas balneares de cimento.-----

O Vereador António Ventura apresentou de seguida uma questão relativa ao parque geotérmico da Ilha Terceira, uma vez que a prospeção é feita no Concelho de Angra do Heroísmo. Recordou que os Vereadores do PSD entregaram uma recomendação para que a Câmara Municipal solicitasse esclarecimentos ao Governo Regional sobre este processo. Anotou que o projeto geotérmico da Terceira começou nos anos 90, tendo sido por várias vezes publicitado de forma irreal, quando se considera a imprevisibilidade da prática no terreno e deste sistema. Relembrou que foi anunciada uma central geotérmica para 2009, 2010 e agora em 2012, havendo recentemente declarações do Dr. Duarte Ponte, Presidente da EDA, sobre uma nova perspetiva deste processo. Deu conta de ter tido conhecimento da questão pela comunicação social considerando, na sua avaliação política, que se trata de uma promessa em período pré eleitoral. Deu conta que se pretende recuperar a recomendação entregue pelos Vereadores do PSD.--

A Presidente evidenciou as vantagens da energia geotérmica, destacando a dificuldade da implementação do processo. Indicou que os dados serão solicitados.-----

O Vereador Fernando Dias questionou sobre o ponto de situação do licenciamento dos bares do Porto das Pipas. A Presidente informou que todos os bares entregaram os documentos solicitados para o licenciamento. Acrescentou que foram colocadas algumas questões relativamente ao projeto apresentado, ressaltando que há dois tipos de processos a decorrer em simultâneo: o de recuperação da zona marítima e licenciamento de cada um dos bares. O Vereador Fernando Dias confirmou que se trata de quatro bares. A Presidente anuiu, concluindo que de momento está em estudo o enquadramento dos projetos com o projeto da estrutura. A Presidente deu ainda conta que, nesse sentido, prevê-se que esta questão fique resolvida em breve e que os bares tenham reunido as condições para que fiquem com as licenças definitivas.-----

O Vereador Fernando Dias precisou que queria saber se os bares já tinham a licença definitiva. A Presidente reiterou que não, pelos referidos motivos, ressaltando ainda que algumas das questões em relação aos projetos foram inclusivamente colocadas pela Autarquia, como passagens cobertas e instalações sanitárias, estando a ser corrigidas de momento.-----

O Vereador António Ventura inquiriu sobre as coimas, que a Presidente disse terem aumentado de dezasseis para vinte, desde a última vez em que falaram sobre o assunto. O Vereador Fernando Dias perguntou se há algum desenvolvimento desse assunto. A Presidente respondeu que os processos estão a ter o respetivo andamento, explicando que as pessoas são chamadas individualmente para serem ouvidas, para que no final sejam aplicadas as coimas.-----

O Vereador Fernando Dias reportou-se à questão da requalificação da Baía de Angra, que destacou não ser responsabilidade da Câmara, e que estava prevista para o mês de junho. A Presidente ressaltou que a previsão não era junho, devido às Sanjoaninas, mas sim o início do segundo semestre, a partir de julho. Destacou que a obra não teve início porque estão a ser salvaguardadas as questões relacionadas com os projetos mencionadas anteriormente.-----

A Vereadora Teresa Valadão questionou as implicações deste processo de requalificação no trânsito e no estacionamento. A Presidente retorquiu que há alteração ao estacionamento de algumas zonas, concluindo que existe uma redução do total dos lugares de estacionamento. Recordou, a propósito, a conversa entre a própria e o Chefe de Estado-Maior do Exército no sentido de se conseguir fazer uma nova zona de estacionamento junto ao Relvão. A Vereadora Teresa Valadão reportou que o trânsito nesta zona estava caótico na semana anterior, dando conta que não existiam lugares de estacionamento até ao Clube Náutico. A Presidente concordou, destacando que o número de lugares de estacionamento retirado será repostos e aumentados, se efetivamente se concretizar a criação da nova zona de estacionamento. Deu conta que há boa vontade por parte do Chefe de Estado-Maior do Exército, concluindo que desta forma resolveriam o problema, melhorando a questão do estacionamento naquela zona.-

O Vereador Alonso Miguel deu conta de ter visitado o parque de campismo da Salga no passado fim-de-semana, reportando que lhe chamou a atenção o facto de as mesas, que estavam fixas ao chão, terem sido retiradas, permanecendo, no entanto, os parafusos no local. Sugeriu que a zona seja vedada ou que a situação seja corrigida, uma vez que circulam muitas crianças nessa zona.-----

O Vereador Fernando Dias referiu-se, de seguida, ao elevador dos Corte-Reais, que disse ser uma situação que nunca foi resolvida, indagando se a Autarquia não deveria eliminar de uma vez por todas esta situação, evidenciando os problemas do contrato com a empresa fornecedora dos elevadores. A Presidente reconheceu que existe dificuldade em resolver a questão, dando nota das várias tentativas feitas pela própria. Confirmou que há um desentendimento entre as duas empresas, a que instalou o elevador e a que explora. Recordou que foi pedido um valor elevado pela reparação, que acabou por ser feita, estando o elevador operacional, mas falta o licenciamento, que só pode ser feito por uma das referidas empresas. Concluiu que a questão parece simples, mas que ainda não se conseguiu resolver, mesmo depois de todas as diligências. A Presidente deu ainda conta que começou no corrente dia a intervenção para impedir as infiltrações no edifício.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se este problema relativo ao elevador existe também no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo. A Presidente

respondeu negativamente. O Vereador indagou se não seria possível retrocederem no processo. A Presidente indicou que foi exatamente isso que tentaram fazer, mas sem sucesso, acrescentando que a situação está entregue ao gabinete jurídico.-----

O Vereador Fernando Dias apontou de seguida a questão relativa à execução orçamental do primeiro semestre da Culturanga. A Presidente deu indicação de que o documento será entregue na próxima reunião.-----

O Vereador Fernando Dias solicitou os relatórios da fiscalização da obra das calçadas. A Presidente assentiu.-----

A Vereadora Teresa Valadão deu conta de ter sido alertada por uma munícipe de que este domingo, dia em que não é feita a recolha de lixo, se verificou de forma bastante acentuada que as pessoas colocaram o lixo na rua, inclusivamente nas portas de outrem, o que culminou num cenário de lixo espalhado e de mau cheiro, tendo em conta o calor que se fazia sentir. Chamou a atenção para o mau aspeto que a situação provoca, nomeadamente em altura de maior afluência turística, questionando se não seria possível haver algum tipo de fiscalização ao domingo.-----

O Vereador José Élio Ventura referiu que é possível fazer essa fiscalização ao domingo, de forma pontual. Ressalvou, de seguida, que há cerca de um ano se está a fazer sensibilização em relação ao cumprimento do regulamento municipal, mas anotou que esta fase não durará eternamente e que a partir de determinada altura passarão a fazer o levantamento dos autos de notícia e a aplicação das correspondentes coimas. Reportou que, na segunda fase, o fiscal remeteu aos munícipes um documento onde estava assinalada a infração que estavam a cometer. Explicou que este documento constituiu uma chamada de atenção para o incumprimento, sem que tenha sido levantado o auto de infração, que passará a ser aplicado numa outra fase, dentro de aproximadamente um mês ou dois.-----

Período da Ordem do Dia

DELIBERAÇÕES AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 3654 – Pedido efetuado por **Paulo Henrique Lima Vieira**, com vista à suspensão de trânsito na Rua Padre Francisco da Cruz, freguesia de São Bartolomeu de Regatos, no período de 26 a 30 de julho de 2012, das 20:30 à 1:30 horas, destinada à realização das festas do Divino Espírito Santo do Império da Cruz dos Regatos, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.---

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3535 – Pedido efetuado por **Manuel Veiga Drumond**, com vista à suspensão de trânsito na Rua Direita, nos dias 25 a 28 de julho de 2012, das 21:00 à 1:00 horas, e condicionamento na Rua Fria, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2012, das 17:00 às 21:00 horas, Vila de São Sebastião, destinada à realização das festas em honra de Santana e touradas, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3615 – Pedido efetuado por **Gil Vicente de Mendonça**, com vista à suspensão de trânsito no Largo Prior do Crato, Rua da Esperança, Rua Carreira dos Cavalos, Rua da Rosa, Rua Recreio dos Artistas, Rua da Sé, Rua Direita e Largo do Colégio, freguesia da Sé, no 16 de julho de 2012, das 18:30 às 20:30 horas, destinada à realização da

procissão de Nossa Senhora do Carmo, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 3591 – Pedido efetuado por **Mário Álvaro Silveira Gores**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua de Baixo de São Pedro, freguesia de São Pedro, nos dias 11, 12, 13, 14 e 16 de julho de 2012, das 20:30 à 1:00 horas, e no dia 15 de julho, das 11:30 às 12:00 horas, destinada à realização dos festejos do Império da Rua de Baixo de São Pedro e coroação, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 3626 – Pedido efetuado por **André Lourenço Freitas**, com vista à suspensão de trânsito, na Rua da Igreja, freguesia da Ribeirinha, no período de 7 a 11 de julho de 2012, das 20:30 à 1:30 horas, destinada à realização dos festejos de Santo António do Império do Meio da Rua, para ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Isenção de Taxa

Ent. 3253 – Pedido de desistência de isenção de taxas, efetuado por **Maria Brito de Azevedo Vieira Gomes**, referente ao licenciamento de ocupação da via pública, na Praça Velha, no dia 20 de junho de 2012, tendo em conta que desistiu da referida ocupação, para arquivo por parte do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou arquivar este pedido, nos termos do solicitado pela requerente.**-----

Reembolso de Taxa

Ent. 3127 – Pedido de reembolso de taxa paga, efetuado pela **Açorbordados, Lda**, referente ao período em que não foi possível estacionar, no lugar de estacionamento reservado, que lhes estava concedido, sito na Rua da Rocha, junto ao n.º 50, freguesia da Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

A taxa a devolver é de € 21,60 (vinte e um euros e sessenta cêntimos), correspondente a 9 dias. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou devolver à requerente a quantia citada.**-----

A Presidente leu a informação dos serviços camarários que dá conta que a requerente só esteve impedida de estacionar nesta zona por um período de nove dias. Assim sendo, indicou que o valor a devolver é de vinte e um euros e sessenta cêntimos.-----

Licença de Recinto Improvisado

Ent. 3660 - Pedido de reapreciação do horário autorizado, em reunião camarária de 2 de julho corrente, referente à licença de recinto improvisado, efetuado por **João Paulo Dutra Leal**, destinada à realização de bailes, no período de 13 a 21 de julho de 2012, das 23:00 às 6:00 horas da manhã, numa tenda instalada na Rua Pedro Francisco, freguesia do Porto Judeu, integrado nas festas de Santo António, para reapreciação do órgão executivo, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, indeferiu este pedido e deliberou manter a deliberação de 2 de julho de 2012.**-----

A Presidente recordou que foi concedida autorização de funcionamento até às quatro horas da manhã nas vésperas de fim-de-semana e feriados e até às duas horas da manhã nos dias de semana, anotando que a mesma deliberação foi adotada para um outro pedido semelhante.-----

O Vereador António Ventura inquiriu se há algum dado novo para a proposta ser sujeita a deliberação. A Presidente respondeu negativamente, explicando que se trata apenas de um pedido da reapreciação do horário. O Vereador António Ventura questionou se há novos argumentos para a reapreciação do horário concedido. A Presidente retorquiu que não, dando conta que são invocados os mesmos argumentos no pedido de reapreciação.-----

O Vereador Fernando Dias ressaltou que se aprovarem o pedido tal implica a alteração do critério em relação aos restantes. O Vereador Alonso Miguel concordou.-----

A Presidente apontou que têm sido aprovadas as licenças de acordo com o critério, para que haja homogeneidade, considerando que neste caso não há justificação para que se abra uma exceção.-----

O Vereador António Ventura deu igualmente conta de ter sido contactado pelo senhor Alberto, que também integra a junta de freguesia e que invoca as festas tradicionais como argumento para o alargamento do horário, concluindo que sem argumentos se gera um mau precedente em relação aos restantes.-----

A Vereadora Teresa Valadao deu o exemplo do “Angra em Festa”, que considerou funcionar dentro de um horário aceitável para todos.-----

A Presidente fez referência a exceções para o alargamento do horário, como por exemplo na noite de São João, mas que tal não aconteceu nos restantes dias das Sanjoaninas, onde o horário foi até às duas ou às quatro horas da manhã, concluindo neste caso não verificar esse carácter excepcional.-----

O Vereador José Élio Ventura referiu que esse assunto foi abordado numa deslocação deste à freguesia do Porto Judeu, altura em que disse ter percebido que haveria

abertura por parte da junta de freguesia para o alargamento de horário, recordando a propósito a proposta do Vereador Fernando Dias para que sejam recolhidos pareceres junto de entidades, o que disse poder ser uma questão com duas faces. Afirmou que no seu entender devem manter o critério, reiterando as implicações de abrirem a exceção, sem argumentos para tal. Não obstante, destacou que poderão voltar a refletir sobre este assunto, anotando considerar que duas horas da manhã durante a semana em festas desta natureza não é muito tarde, reforçando que não se deve alterar o critério.-----

Os Vereadores concordaram fazer esta reflexão posteriormente, depois de ter sido feito o levantamento das várias licenças, com o objetivo de criar um critério equitativo.-----

O Vereador Fernando Dias levantou ainda a questão das festas decorrerem no centro da povoação, junto a habitações, desconhecendo-se se as pessoas concordam com o alargamento de horário, sendo que estas têm direito ao descanso, apesar do parecer da junta de freguesia. Concluiu que esse é também mais um fator de restrição.-----

Os Vereadores discutiram a localização da festa. O Vereador António Ventura considerou que o pedido de reavaliação é uma tentativa, por parte da comissão das festas, de obter mais lucros, uma vez que se encontram com algumas dificuldades.-----

Trasladação de Ossadas

Ent. 3521 – Pedido de transladação de ossadas, efetuado por **Maria da Conceição Alves Parreira e Randy Lee Azevedo**, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3382 – Pedido de transladação de ossadas, efetuado por **Maria Teodora Meneses Machado**, para autorização pelo órgão executivo, nos termos dos n.ºs 2 e 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de Outubro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente deu conta de não perceber a razão dos assuntos terem de vir a reunião de Câmara e de não poderem ser delegados.-----

DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Licenciamento de Parque de Armazenagem de Garrafas GPL (butano), Classe A3 –

José Monjardino, S.A.

Pº 13/2012/25 - Requerimento de 20 de março de 2012, de José Monjardino, S.A., com sede na Rua Jacinto Cândido, nº 14, freguesia de Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, entregando os elementos necessários para o licenciamento do parque de armazenagem de garrafas de GPL (butano), Classe A3, a instalar no prédio sito `Via Vitorino Nemésio, Km 1, freguesia de São Bento. Encontra-se munido de pareceres da Arquitecta municipal e Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, propondo o licenciamento de acordo com o disposto nas alíneas a), nº1 do artigo 5.º do Decreto-Lei nº267/2002 de 26 de novembro, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei nº389/2007 de 30 de novembro, e alterado pelo Decreto-Lei nº31/2008 de 25 de fevereiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

O Vereador Alonso Miguel questionou se os pareceres são favoráveis. A Presidente respondeu afirmativamente.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de utilização de pátio e instalações sanitárias de edifício escolar

Ent. 3075 – Pedido da Comissão de Festas de Sant'Ana tendo em vista a utilização temporária do pátio e instalações sanitárias do antigo edifício escolar de S. Sebastião, tendo em vista a realização das verbenas. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

A Presidente indicou que se trata um pedido recorrente.-----

Renovação do protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e o Instituto Histórico da Ilha Terceira

Ent. 854 – Informação da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados, no sentido de ser renovado, de acordo com o n.º 4 da cláusula 6.ª do Protocolo celebrado com a instituição em epígrafe, que implica sempre deliberação camarária de atribuição de apoio financeiro para o ano a que se destina. O apoio atribuído no ano transato foi de € 2 500,00. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou renovar o protocolo em causa, cujo apoio é €2 500,00 (dois mil e quinhentos euros).**-----

Fiscalização da Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo – Fase1 – Relatório do Procedimento de Aplicação de Sanção Contratual por incumprimento de prazo parcial – Rua Carreira dos Cavalos

Ent. 2935 e 3284 - Proposta da fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo no sentido de ser aplicada a sanção contratual de multa no valor de 17 904,48 euros, ao empreiteiro CMM, Construções Meneses e McFadden, por incumprimento de um prazo parcial vinculativo (Rua Carreira dos Cavalos). – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. do PS e dos Ver. do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou aplicar a coima proposta no caso de se verificar o incumprimento do prazo final de execução da obra.**-----

A Presidente chamou a atenção para o facto do valor em causa ser acumulado, uma vez que já tinham sido aplicadas penalizações de cerca de quinze mil euros, dando conta que o diferencial é de dois mil, duzentos e trinta e oito euros e seis cêntimos. Explicou que a multa se aplica em relação aos dias em atraso, havendo por isso uma sobreposição.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu se essa sanção só será aplicada depois de realizada a empreitada, considerando que não está claro. A Presidente assentiu, esclarecendo

que estavam a deliberar a aplicação da multa. Explicou que, caso se verifique o cumprimento do prazo final de execução da obra a empresa poderá ser isenta deste pagamento, atendendo a que não houve prejuízo mas apenas reformulação de prazos.--

Alargamento de Parquímetros na Freguesia de Santa Luzia

Ent. 2552 – Ofício n.º 35 datado de 4 de maio último, da Junta de Freguesia de Santa Luzia, alertando para algumas zonas daquela freguesia em que poderiam ser instalados parquímetros, a pedido dos respetivos fregueses. Vem acompanhado de informações dos Diretores de Departamento Eng.º Artur Gonçalves e Dr.ª Isabel Correia, bem como da Presidente da Câmara que considera que tarifar aquela zona trará um acréscimo de custos às entidades que vierem a explorar os parquímetros o que poderá significar menor interesse pelo todo, acrescentando o facto de se ter lançado já o procedimento para a exploração de parquímetros e que qualquer alteração, nesta fase implica outro procedimento. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos contra da Presidente, dos Ver. do PS e dos Ver. do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou indeferir o pedido, nos termos supramencionados.**-----

Para além dos motivos apresentados, a Presidente apresentou outra questão, que disse ter sido igualmente referenciada pelo diretor de departamento, que tem a ver com o facto de não existirem serviços nessa zona, sendo uma área essencialmente de moradores, que têm direito a selo, não havendo interesse nesse alargamento para a empresa que fará a exploração dos parquímetros no Concelho. Anotou que o interesse seria no sentido de limitar o estacionamento, acrescentando que não é o primeiro pedido que recebem desse tipo remetido pela junta de freguesia.-----

Comunicação de infestação de imóveis por térmitas

Ent. 3319 - Carta da Direção Regional do Ambiente, datada de 19 de Junho, remetendo lista de imóveis vistoriados por perito qualificado. Para deliberação da CMAH, fixando o prazo de 90 dias, para os proprietários procederem à devida desinfestação, nos termos do disposto no nº2 do artigo 21.º do DLR 22/2010/A de 30 de Junho (Reg. Jur. Combate às Térmitas). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou fixar o citado prazo em 90 dias.**-----

A Presidente explicou o procedimento, que disse ser habitual.-----

O Vereador Alonso Miguel, não obstante esta deliberação decorrer do que está previsto na lei, questionou se foi feito algum levantamento sobre as condições financeiras dos proprietários.-----

A Presidente respondeu que, neste caso específico, é a situação menos penalizadora para os proprietários, anotando existirem outras deliberações sobre intervenções de fundo, que são mais onerosas, destacando ser o que está previsto na legislação e regulamentação.-----

A Vereadora Teresa Valadão indicou que uma desinfestação poderá significar uma intervenção de fundo. A Presidente ressaltou que não é definido o nível da desinfestação.-----

O Vereador Fernando Dias inquiriu se os proprietários foram informados. A Presidente deu conta que os moradores foram vistoriados por via de uma escolha que disse ser aleatória ou resultado de uma escolha de um técnico, colocando ainda a hipótese dos próprios proprietários mostrarem disponibilidade para essa inspeção se realizar, considerando que quando as casas são vistoriadas as pessoas têm noção das implicações da ação das térmitas. O Vereador Fernando Dias destacou igualmente a questão da disponibilidade financeira dos munícipes, que poderão começar a negar a realização das fiscalizações devido às implicações financeiras que as mesmas podem trazer. A Presidente retorquiu que os munícipes têm sempre hipótese de se dirigir à Câmara e de pedir uma reavaliação do processo. O Vereador indagou se os munícipes sabem que têm essa hipótese. A Presidente reiterou a questão das competências, acrescentando que há várias matérias previstas na legislação sobre as quais as pessoas não estão esclarecidas ao pormenor. O Vereador Fernando Dias concordou, realçando que todo este processo deveria ser alvo de reformulação. A Presidente sublinhou ainda que se trata de um decreto legislativo regional bastante recente.-----

O Vereador Alonso Miguel acrescentou a questão da segurança, não só das casas em causa, mas também das vizinhas. A Presidente concordou, chamando a atenção que este caso em concreto é em relação a térmitas, mas que não é único, havendo

igualmente intervenção da Câmara Municipal noutras situações que impliquem casas em risco, podendo a Autarquia agir coercivamente, imputando os custos aos particulares, reiterando que estas competências decorrem da legislação.-----

O Vereador Fernando Dias indagou se nesta questão das térmitas não devia haver por parte da Câmara Municipal algum estudo, que poderá resultar em propostas a dirigir ao executivo regional. Considerou que a Câmara embora não tenha essa competência tem a obrigação de tentar adaptar melhor o processo às condições dos munícipes. A Presidente indicou que esse assunto foi abordado na última reunião.-----

O Vereador António Ventura referiu, ainda, que este não é só um problema dos munícipes. O Vereador Fernando Dias concordou, acrescentando que se torna um problema para a revitalização do centro histórico. A Presidente concordou.-----

O Vereador António Gomes ressaltou que o próprio decreto legislativo regional tem um capítulo, o 6º, sobre os apoios financeiros a atribuir no combate à infestação por térmitas.-----

O Vereador Fernando Dias sugeriu que o Vereador António Gomes se informe e transmita à Câmara o total dos apoios atribuídos neste âmbito e o número de pessoas abrangidas. O Vereador António Ventura apontou ainda que o decreto tem de ser avaliado e que essa avaliação consiste em apurar os referidos dados. A Presidente indicou que nada invalida que procedam a esse levantamento, mas noutro contexto, recordando as conclusões da discussão na última reunião que prevê uma intervenção de fundo, apesar de não terem essa competência legalmente, afirmando que a Câmara tem de ter um papel ativo. O Vereador Fernando Dias concordou, referindo que parece que não há uma solução definitiva para a situação, o que implica intervenções e desinfestações entre determinados intervalos de tempo, como de dez em dez anos, concluindo que estas situações têm de ser acauteladas. A Presidente anotou que, dependendo dos casos, o espaçamento entre as intervenções pode ser maior ou menor, ressaltando que já foram feitas várias adaptações como o ferro nas coberturas e nas estruturas.-----

Protocolo entre o Município e a Associação Cultural Angrajazz

Ent. 1683 - Novamente presente a minuta de protocolo entre o Município de Angra do Heroísmo e a Associação Cultural Angrajazz com vista à comparticipação de despesas correntes desta entidade para o corrente ano, no valor de €20 000,00, para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Ver. do PS e dos Ver. do PSD e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, concordou com esta minuta de protocolo, que atribui um apoio no valor de €20 000,00 (vinte mil euros), bem como prestar apoio para a realização dos ensaios através da deslocação dos maestros, num total de 12 passagens aéreas, cujo valor é de €4 565,64 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos).**-----

A Presidente recordou que este ponto é novamente presente à reunião de Câmara uma vez que deliberaram, na reunião onde foi inicialmente apresentado, que fosse adiada a discussão para possibilitar a análise dos documentos. Nesse sentido, a Presidente considerou que o Angrajazz já é, entre outras, uma marca de Angra do Heroísmo, reportando que no ano anterior teve o melhor concerto a nível nacional, concluindo que é um resultado invejável, sendo já considerado um festival de referência. Indicou que por esses motivos se propõe a manutenção do protocolo com os vinte mil euros de comparticipação.-----

O Vereador Fernando Dias ressaltou as duas requisições de apoio, uma no valor de vinte mil euros e outra no valor de quatro mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos para passagens, anotando que esta questão das passagens não consta da proposta de protocolo, considerando que a proposta deve incluir este segundo valor.-----

A Presidente esclareceu que há este apoio de vinte mil euros para o festival e outro para a realização dos ensaios da orquestra através da deslocação dos maestros, no total de doze passagens aéreas, indicando que essa informação consta na cláusula 2ª do protocolo. O Vereador Fernando Dias chamou a atenção para o facto de este segundo

valor não constar da proposta. A Presidente indicou que estavam a votar a renovação do protocolo, com as implicações previstas, estando as obrigações da Câmara inscritas no número dois da proposta, concordando que se poderá acrescentar este valor na minuta, que é o contratualizado com a agência, apesar de poder vir a ser um valor inferior. O Vereador Fernando Dias afirmou que não pode é ser mais elevado do que o previsto. A Presidente assentiu.-----

Apreciação de pedidos de apoio no Âmbito do Regulamento Municipal

Atividades de Interesse Municipal

Ent. 800 – Novamente presente a proposta datada de 6 do corrente, da Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro às entidades e organismos constantes dos Anexos I, II e III que faz parte integrante da presente proposta, bem como para a suspensão da abertura da época de candidatura de julho. Para autorização do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º4 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.**-----

O Vereador António Ventura ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente recordou ter manifestado na última reunião que era sua intenção trazer também os apoios de 2012, contudo, atendendo a dificuldades dos serviços técnicos, esses apoios serão apreciados na próxima reunião da Câmara.-----

A Presidente indicou ainda que a proposta foi reformulada com base no que tinha sido proposto e discutido na última reunião, bem como a suspensão da abertura da época de candidatura de julho para que se apure na próxima reunião o valor que está comprometido.-----

O Vereador Fernando Dias indicou que, para além da questão das juntas de freguesia, não vem explicado o que é uma “proposta muito equilibrada”, recordando ter feito essa pergunta na última reunião.-----

A Presidente recordou que ficou assente nessa discussão que o regulamento vai ser alvo de revisão, processo que disse já ter sido iniciado. Manifestou esperar que dentro em breve possam votar uma nova proposta de regulamento, que esclareça os pontos mais ambíguos ou subjetivos. A Presidente reiterou que os processos em apreciação são anteriores, dando conta que terá de chamar os serviços técnicos se houver alguma questão.-----

O Vereador José Élio Ventura disse não perceber o critério olhando para o quadro, dando conta também que percebe que as juntas de freguesias ficaram de fora. A Presidente assentiu, explicando que as mesmas já foram apoiadas. O Vereador Fernando Dias reportou-se ao regulamento, onde concordou que o critério definido é extremamente subjetivo. O Vereador José Élio Ventura anotou que, desta forma, não se consegue interpretar o quadro e perceber a pontuação atribuída. O Vereador Fernando Dias explicou que é possível perceber os restantes critérios, através do regulamento, à exceção da “proposta muito equilibrada”. A Presidente concordou.-----

O Vereador Fernando Dias questionou se não é possível no mesmo ano apoiar a mesma instituição. A Presidente assentiu, acrescentando que também não aprovam pedidos iguais aos de anos anteriores. O Vereador referiu a propósito o caso do infantário “O Carrocel”, sobre o qual anotou já ter falado. O Vereador José Élio Ventura indicou que aparece em dois anos diferentes. O Vereador Fernando Dias ressaltou que tal não é perceptível no quadro. A Presidente esclareceu que um é de 2010 e outro de 2011, bem como a diferença entre as candidaturas às atividades correntes ou de capital de investimento.-----

O Vereador Alonso Miguel deu conta de ter ficado com a ideia que tinha havido também um pedido de apoio por parte do Sport Club “Os Leões”, que a Presidente explicou ser para o ano 2012.-----

Recomendação – Adesão à rede de Autarquias “Mostra o Cartão Vermelho à Violência doméstica”

Ent. 5807 - Recomendação apresentada pelos vereadores eleitos pelo PSD, respeitante ao assunto em epígrafe. Vem acompanhada de proposta da Coordenadora em Regime

de Substituição da UGESI, no sentido de a Vereadora Teresa Valadão, nomeada conselheira para a igualdade, se reunir com aquela unidade, com vista à adesão a uma nova campanha, uma vez que a campanha indicada na presente recomendação já findou. – **A Câmara Municipal retirou este assunto, a fim de o mesmo ser reformulado, devendo ser reagendado numa próxima reunião do executivo municipal.**-----

A Presidente informou que na altura em que foram estabelecidos contatos a campanha já tinha terminado. Deu conta que existe uma nova campanha também relacionada com a violência doméstica, propondo que se avalie a possibilidade de aderir a esta, bem como que seja a Vereadora Teresa Valadão a ser nomeada conselheira para a igualdade.-----

A Vereadora Teresa Valadão manifestou estar indignada com o facto de ser mencionado que as campanhas efetivamente acabaram, considerando que há quase uma culpabilização da própria por não se ter manifestado sobre as referidas campanhas. Reportou que a 15 de novembro de 2010, às doze horas, deu entrada o ofício que recomendava a adesão à rede de Autarquias “Mostra o Cartão Vermelho à Violência doméstica”, cuja tramitação para o SGD disse surgir a 16 de novembro de 2010. Referiu que de seguida foi falado sobre um protocolo que estaria a ser trabalhado na área jurídica, dando conta de desconhecer os contornos do mesmo. Explicou que a palavra conselheira significa prestar opinião, informação e apoio, aquando da apresentação dos documentos ou quando há um pedido nesse sentido. Afirmou não ter gostado que, mais uma vez, o seu nome esteja associado à palavra “alerta”, manifestando que tal significa chamar a atenção de alguém que ou não fez o trabalho de casa ou que não exerceu a sua profissão ou cargo corretamente. Concluiu que não pode exercer a função de conselheira se não lhe são apresentados os documentos, bem como se não for alertada para determinadas situações ou determinadas campanhas. Apontou ser extremamente sensível em relação a esta temática, acrescentando ter tido o grande prazer de ter trabalhado em parceria com a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, com a DRIO – Direção Regional da Igualdade e Oportunidades e com outras entidades num projeto, destacando conhecer particularmente bem realidades extremamente graves ao nível da violência doméstica e que são quase inacreditáveis, mas que acontecem. Realçou não ter dado parecer sobre nada, porque nunca foi convocada, nem teve conhecimento de quaisquer documentos, concluindo não ter informação sobre o que dá

entrada na Câmara relativamente a estas áreas. Ressalvou ainda que, por via da sua natureza pessoal, profissional e filosófica, não se impõe a ninguém e que cumpre hierarquias, recordando que foi a Presidente cessante que a nomeou, clarificando que não solicitou esse cargo e que, inclusivamente, na altura sugeriu que fosse nomeada uma funcionária da Câmara, mas que a alertaram que o cargo não poderia ser ocupado por ninguém que fizesse parte dos quadros da Autarquia. Anotou efetivamente ter um mestrado nesta área e ter participado no projeto, mas afirmou não poder ser reportada responsável por ter terminado a campanha anterior sem que nada tenha sido feito. Reforçou que não pode desempenhar as suas funções de conselheira sem ser chamada para tal, lembrando ter tido dois processos pendentes, um sobre a requalificação de Angra, que disse ter sido muito bem tratado e encerrado e outro sobre o livro do Dr. José Avelino Santos, sobre o qual anotou ter falado, concluindo que não se referiu a este assunto por nunca ter sido convocada para nada. Considerou, ainda, que esta nova campanha é muito pertinente, porque cento e setenta e seis mortes, em cinco anos é um número grave, acrescentando que os Açores têm uma das maiores taxas de incidência sobre esta matéria. Referiu de seguida que a informação sobre a nova campanha deu entrada a 18 de junho de 2012 às onze horas e quarenta minutos e que agora é feita uma intimação em relação à mesma. Apontou que terá todo o prazer em aceitar o cargo se, daqui por diante, for informada atempadamente dos documentos que dão entrada na Autarquia. Afirmou-se novamente indignada com o conteúdo do texto, que a culpabiliza da campanha ter encerrado sem que nada tenha sido feito. Manifestou que o Município deve ainda trabalhar em parceria com instituições que atuem nesta área, reafirmando que não pode dar parecer do que não sabe que existe ou sobre algo que não foi solicitada, concluindo não poder assumir responsabilidades. Disponibilizou-se ainda para prestar informações ou esclarecimentos sobre esta área, mediante contato da Presidente, reforçando a questão da hierarquia.-----

A Presidente deu conta de perceber perfeitamente a indignação da Vereadora, apontando que as conclusões tiradas do texto vêm na sequência de um erro no discurso, indicando que o objetivo do mesmo era exatamente o oposto, anotando a consideração que o gabinete social e a própria têm pela Vereadora Teresa Valadão. Explicou que quando a Dra. Catarina Matias remete a informação para a sua superior hierárquica alerta que a Autarquia tinha nomeado para conselheira para a igualdade a Vereadora Teresa Valadão, no sentido de este cargo ser mantido pela mesma titular.

Concluiu que de modo nenhum se pode imputar à Vereadora qualquer tipo de responsabilidade, que disse ser da Autarquia. Reforçou que o objetivo do texto vai no sentido oposto, dando conta de perceber a associação que foi feita pela Vereadora em relação ao que está escrito. Reafirmou que o objetivo é exatamente manter a Vereadora Teresa Valadão como conselheira, tendo em conta a consideração que têm pela mesma, bem como o reconhecimento da postura da Vereadora em tudo o que participa e em todos os assuntos em que tem prestado colaboração.-----

A Vereadora Teresa Valadão sugeriu que seja agendada uma reunião entre a própria e a Presidente para definirem que tipo de política se deve seguir nesta área, para que haja uma linha orientadora. Anotou, ainda, que se deve aderir de imediato à nova campanha, supondo que os restantes vereadores não se opõem. Reafirmou a importância das situações serem reportadas atempadamente, dando conta que não admite cartões vermelhos.-----

A Presidente reafirmou que não era essa a intenção dos serviços.-----

O Vereador Fernando Dias indagou sobre os motivos da apreciação da proposta. A Presidente esclareceu que o objetivo é passar de uma campanha para a outra. O Vereador Fernando Dias questionou a pertinência deste assunto ter de vir à reunião de Câmara. A Presidente ressaltou o facto de ser uma proposta dos Vereadores do PSD. O Vereador Fernando Dias sugeriu que este ponto fosse retirado para que decorra a reunião entre a Vereadora Teresa Valadão e a Presidente da Câmara e para que depois seja então presente à reunião de Câmara.-----

O Vereador Alonso Miguel considerou que seria incorreto avançar para uma nova campanha sem fazer reporte aos promotores desta iniciativa. A Presidente concordou. O Vereador Fernando Dias concluiu que quando a nova proposta estiver estruturada poderá então vir à reunião para discussão.-----

Recomendação – Grupo de Gestão do Monte Brasil

Ent. 2361 - Ofício 109, datado de 30 de abril último do Museu de Angra do Heroísmo, dando resposta a uma recomendação apresentada, pelos vereadores eleitos pelo PSD, no sentido de haver uma colaboração entre as diversas entidades na gestão do Monte

Brasil que engloba várias áreas. Vem acompanhado de informação da Unidade de Gestão Estratégica e Serviços Integrados sobre o ponto de situação do assunto em causa. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente indicou que da informação resulta do facto de a 20 de fevereiro último ter sido enviado ofício às seguintes entidades: Instituto Histórico da Ilha Terceira, Associação “Os Montanheiros”, Museu de Angra do Heroísmo, Associação de Defesa Ambiental “Gê-Questa, Ministério da Defesa Nacional, Regimento de Guarnição e Serviço Florestal da Terceira. Decorridos cento e vinte dias, indicou que respondeu o Ministério da Defesa Nacional, que disse ter dado uma resposta genérica, que indica que “as iniciativas consideradas poderão ser aprovadas desde que: não comprometam a dominialidade dos prédios militares de Angra do Heroísmo, não tragam encargos para o Exército, nem afetem a operacionalidade das suas forças militares”. Apontou que a Gê-Questa manifestou agrado em ver o seu nome indigitado para uma eventual comissão e que informou igualmente que tem desenvolvido alguns projetos com escolas, com os Serviços Florestais e Regimento. Indicou que o Museu de Angra do Heroísmo considera que “a proposta é oportuna e importante para garantir uma intervenção articulada das diversas entidades, com responsabilidade sobre tão importante parcela do património, todavia qualquer participação do museu deve ser solicitada previamente à Direção Regional de Cultura”. A Presidente concluiu que vai insistir com as entidades que estão em falta para darem o seu parecer.-----

4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2012-07-09

Ent. 869 - Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 14 de junho corrente que aprovou a 4.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2012. Para conhecimento do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

A Presidente recordou ter-se comprometido com o Vereador Fernando Dias de que estas alterações viriam acompanhadas de um pequeno texto explicativo, anotando que essa informação será remetida por correio eletrónico.-----

A Presidente explicou que há um acerto entre rubricas dos apoios, de transição de apoios e que há também um reforço do projeto do Mercado Duque de Bragança, para a ligação ao parque do Seminário, recordando a discussão que tiveram a propósito do assunto na última reunião. Indicou que há um reforço da rubrica de remodelação do parque de campismo, que disse ter a ver com a iluminação, que indicou que foram transferidas verbas destinadas à obra do mercado e das despesas correntes. Indicou ainda que há um reforço de dezasseis mil euros da rubrica dos arruamentos, para aquisição da calçada. Recordou a proposta de substituição da calçada da Rua do Marquês e da Miragaia, dando conta que foi enviado um ofício solicitando parecer à Direção Regional da Cultura.-----

Agradecimento

Ent. 3553 - Ofício n.º 68, datado de 29 de junho findo, da Junta de Freguesia da Terra Chã, agradecendo a disponibilização de tinta, por parte desta edilidade para as pinturas necessárias nos abrigos de passageiros e chafarizes daquela freguesia. O presente assunto é presente à reunião para conhecimento. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da Agenda

DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Suspensão/condicionamento de Trânsito

Ent. 3756 – Pedido efetuado por **Nuno Miguel Santos Vitória**, com vista à suspensão de trânsito no Caminho das Veredas, freguesia da Terra Chã, no dia 28 de julho de 2012, das 16:00 às 17:00 horas, destinada a uma corrida de carros de ladeira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

O presente pedido vem acompanhado dos pareceres favoráveis da Polícia de Segurança Pública, bem como do Diretor do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizo este pedido.**-

Isenção de Taxa

Ent. 3642 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Culturangra EEM**, referente ao licenciamento do ruído, inserido no programa de animação de Verão “Angra em Festa 2012”, a realizar na Praça Velha, Largo Prior do Crato e Jardim Duque da Terceira, no período compreendido entre o dia 13 julho e 15 de setembro de 2012, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas.-----

O valor da taxa a pagar é de €13,60 (treze euros e sessenta cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar a devida taxa na sua totalidade.**-----

A Presidente explicou que se optou por fazer um pedido geral de isenção de taxas em relação ao “Angra em Festa”, por serem muitas atividades, dando conta que a isenção é no valor de treze euros e sessenta cêntimos. Anotou que não é o valor em causa, mas o facto de ser a Autarquia a transferir o dinheiro, para a Culturangra, no âmbito da delegação de competências, não tenha de voltar a pagar à Câmara para a realização destas atividades.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Pedido de apoio – ratificação

Ent. 3598 – Ofício n.º 74/12, datada de 19 de junho de 2012, da Junta de Núcleo da Ilha Terceira do Corpo Nacional de Escutas, solicitando apoio na cedência de transporte, no dia 13 de julho, entre as 11H30 e as 12H00, no percurso entre o Regimento de Guarnição n.º 1 e a Zona de Lazer de São Brás, destinado a transportar um grupo de jovens escuteiros, no âmbito do ACANUC. O transporte solicitado será efetuado com a carrinha da Culturangra, bem como com o aluguer de um autocarro, cujo valor é de €156,00 com IVA incluído. Para deliberação do órgão executivo a ratificação do ato praticado pela Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Pedido de apoio

Ent. 3726 – E-mail datado de 11 de julho de 2012, de João da Ponte – Diretor de Produção do filme “Autonomia.com”, solicitando um apoio tendo em vista as filmagens do citado filme, na Ilha Terceira, de 25 a 30 de julho, nomeadamente, pagamento de uma refeição por dia para 7 ou 8 pessoas. O valor das refeições em causa é de €273,00 com IVA incluído.-----

Para autorização do órgão executivo nos termos da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir o encargo com o pagamento das citadas refeições, no valor de €273,00 com IVA incluído.**-----

Recomendação do Vereador do CDS-PP

Ent. 3753 – Proposta datada de 12 de julho de 2012, do Vereador do CDS-PP, respeitante à anteposta de relatório do Tribunal de Contas, suspensão do pagamento do empréstimo contraído à Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, para liquidação da dívida das Sanjoaninas e emissão de um parecer jurídico sobre o assunto. – **A Câmara Municipal retirou este assunto, devendo ser reagendado logo que se tenha mais elementos.**-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,
